

LEI Nº 3.302/2000

DENOMINA A RUA 33 DO BAIRRO SERRA NEGRA

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “33”, localizada no Bairro Serra Negra, passa a denominar-se “**RUA AFONSO DE PAULA**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de abril de 2000.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autores: Vereador Valto Santos de Paula